

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro – CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA N.º 086/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre cessão de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

**CONSIDERANDO** o interesse da Servidora em prestar seus serviços na Prefeitura de Cotegipe/BA;

**CONSIDERANDO** o ofício 30/2025 de 27 de janeiro de 2025, enviado da Prefeitura de Cotegipe – Bahia, o qual solicita a cessão da servidora;

**CONSIDERANDO**, que não haverá prejuízos ao erário público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. **GENUSIA KELLE SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 02938; Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica; Carga Horária: 20h. semanais, para prestar seus serviços junto a Prefeitura de Cotegipe/BA, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será da Prefeitura de Cotegipe/BA, onde a servidora prestará seus serviços

**Art. 2º** – A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 03/02/2025 a 31/12/2028.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 05 de fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito do Município de Cristópolis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA 087/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Nomeia Vice Diretor Escolar interino do Colégio Municipal Osvaldo Fernandes de Souza, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas posteriores,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**CONSIDERANDO**, o disposto na condicionalidade prevista na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, que a função de direção escolar é, portanto, o ponto de equilíbrio entre os aspectos pedagógicos, administrativos e sociais da escola, garantindo que ela funcione de maneira eficaz e cumpra sua missão de formar cidadãos e profissionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear interinamente o Sr. **RENE TAVARES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF sob o nº 857.\*\*\*.\*\*\*-04, no cargo comissionado de Vice Diretor Interino Colégio Municipal Osvaldo Fernandes de Souza.

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 05 de fevereiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito do Município de Cristópolis

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127